

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 112/2023, em 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20230684050	ERINELSON SILVA DE MORAIS	73.423-9	265/2023
SEMAD-20230684255	THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO	73.419-5	264/2023
SEMAD-20230689958	ADRIANA DE CAMARGO	73.411-6	263/2023
SEMAD-20230689737	MARIA LUCIA FLORENCIO FRANCA	73.410-6	262/2023
SEMAD-20230689907	LEONARDO EVELY DA COSTA LOPES	73.414-1	261/2023
SEMAD-20230689451	HARRISON DE ALMEIDA DANTAS JUNIOR	73.411-7	251/2023
SEMAD-20230689494	MARIA GEILMA DE OLIVEIRA	73.410-5	250/2023
SEMAD-20230689710	CAMILA COSTA VIANA NEVES	73.410-8	249/2023
SEMAD-20230689575	CLAUDIA SOUTO CESAR DANTAS	73.411-3	248/2023

Natal, 15 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.174/2023 – SEMAD – PROCESSO: -20230885145 SMS
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dieta Adulto Sistema Fechado, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 18/12/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/12/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 29/12/2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

Suely Meneses Barreto

Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2023-GS/SME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 081/2023 e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231525335, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo de Porteiro Diurno e Porteiro Noturno.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 081/2023 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo, legalmente, em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231525335, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo de Porteiro Diurno e Porteiro Noturno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 15 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 210/2023-GS/SME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA SALETE ALVES, matrícula nº 73.102-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 080/2023 e designar a servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-la, legalmente, em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231482792, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº SME-20221445044

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: CS BRASIL FROTAS S/A

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o despacho (fl. 556), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa CS BRASIL FROTAS S/A, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da

Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 210713609 (fls. 511), no valor de R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais), à empresa CS BRASIL FROTAS S/A - CNPJ 27.595.780/0001-16, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME- 20221403694

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o Despacho (fl. 411), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2192705 (fls. 398), no valor de R\$ 42.946,42 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - 00.604.122/0001-97, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20221452890

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o Despacho (fl. 382), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1291 (fl. 313), no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), Nota Fiscal nº 1296 (fl. 350), no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), e da Nota Fiscal nº 1300 (fl. 370), no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais), à empresa TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 23.782.319/0001-11), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20231482792 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: METAH LTDA CPNJ 22.723.564/0001-95

Endereço: Rua Pedro Pandin, nº 229, Dist. Ind. Waldemar Oliveira Verdi, CEP 15035-490, São José do Rio - SP.

Objeto: O presente contrato trata da aquisição de Fardamentos Escolares, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO -CONCEN, conforme especificações do Termo de Referência e quantitativos descritos na tabela abaixo, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino desta Secretaria.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses contados a partir da data das respectivas assinaturas.

VALOR TOTAL: R\$ 11.037.177,50 (onze milhões, trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-150; e 2-020;

FUNTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FOTNE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA- Pela Contratante

JOSÉ VANDERLEI VITERI – Pela Contratada